

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

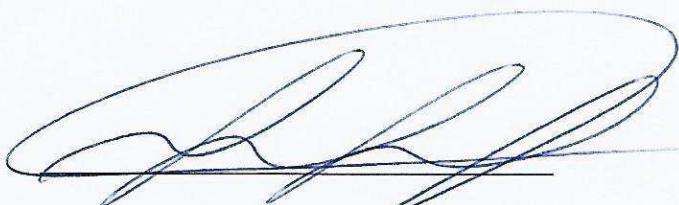
Por solicitação apresento a avaliação do imóvel **Apto 38 do Edificio Ipanema**, com a área útil de 21,3725 m², situado a Rua, Adalberto Manoel da Silva, nº 93 – Vila Oceânica Amáibile – Praia Grande – SP.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de venda em:

De acordo com a avaliação, apresento a conclusão, quanto ao valor de venda do imóvel.

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco Mil Reais).

Praia Grande, 10 de Agosto de 2020.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Creci – 97924

B J Empreendimentos Imobiliários
Creci 72.586
(7 anos de tradição de segurança de bons negócios)
Matriz: R: Mococa n.º 251 – Boqueirão – Praia Grande – São Paulo – Cep. 11701-100
Tel.: (13) 99784-0487
E-mail: betojhones@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo presente informo e a quem possa interessar que o imóvel descrito abaixo:

Situado na Rua: Adalberto Manoel da Silva n.º 93 – Ed. Ipanema - Apto 38 – 3º andar – Vila Oceânica Amabile – Praia Grande – São Paulo.

Tem o seguinte valor para venda:

Venda: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Imóvel:

Este imóvel, contendo Sala living e demais dependências, medindo área útil de 21,3725 m², área comum de 15,06502 m², área bruta de 36,43752 m², devidamente registrado sob a matrícula n.º 109.322 no Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, São Paulo, devidamente inscrito no Município de Praia Grande, São Paulo, sob o lançamento de IPTU n.º 2.05.21.017.223.0038-8.

Para maior clareza, firmo o presente termo de avaliação para que produza seus efeitos legais.

Praia Grande, 11 de Agosto de 2020.



BARNABÉ MARTINS DOS SANTOS
Creci 72.586
RG. 24.594.114-9
betojhones@gmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA

Este laudo foi feito pra desempenhar suas funções com honestidade, lealdade e disciplina, visando esclarecer o valor real de venda deste imovel abaixo mencionado.

Imovel:

Ed. Ipanema, Apto 38/ 3º andar.

Localizado na rua Adalberto Manoel da Silva n.º 93 / Vila Oceânica Amabile – Praia Grande / São Paulo.

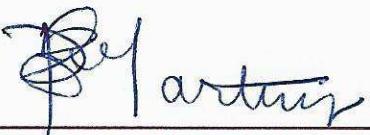
O imovel medindo uma área útil de 21,3725 m² / área comum de 15,06502 m² / área total de 36,43752 m², com sua matrícula de n.º 109.322 registrada no Cartório de Registro de Imoveis de Praia Grande, São Paulo, e o lançamento do Iptu n.º 2.05.21.017.223.0038-8. inscrito no cidade de Praia Grande, São Paulo.

Valor para venda:

R\$ 63.000,00 (Sessenta e tres mil reais).

Firmo o presente, para que tenha seus efeitos legais.

Praia Grande, 09 de Agosto de 2020.



ROBERTA SOTO BARREIRO MARTINS
Creci 192.510
CPF: 256.9191.898-63
Robertasoto@hotmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

3^a VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, , Vila Mirim - CEP 11705-090,
Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-OFFÍCIO

Processo Digital nº: **0015026-72.2017.8.26.0477**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Cheque**

Exequente: **Neusa Valente Marforio- Espólio de Wilson Marforio**

Executado: **Valdete Borges dos Santos**

C O N C L U S Ã O

Aos 07 de junho de 2021, faço estes autos conclusos
ao(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 3^a Vara Cível
da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo,
Doutor(a) **Mariah Calixto Sampaio Marchetti**.

João Batista Moreira Júnior
Escrevente

Vistos.

1. Diante das três avaliações apresentadas às fls. 200/202, atentando-se à média aritmética, HOMOLOGO a avaliação em R\$ 62.666,67 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2. Apresente o exequente a certidão de débitos de condomínio da unidade penhorada (apartamento 38 do Edifício Ipanema situado à Rua Adalberto Manoel da Silva, 93, nesta cidade).

Serve a presente como ofício devendo ser entregue à administradora do condomínio Edifício Ipanema, que deverá apresentar certidão de débitos da unidade que deverá ser entregue a patrona da exequente, Dra. Andrea Maria Duarte Lucas.

Prazo: 15 dias

3. No mesmo prazo, apresente a exequente certidão atualizada da matrícula do imóvel.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande
FORO DE PRAIA GRANDE
3^a VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

4. No silêncio, arquivem-se.

Intime-se. Praia Grande, data supra.

Mariah Calixto Sampaio Marchetti
Juiz(a) de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**